



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 21/02/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº. 001/2020. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020).**

Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 06 (seis) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos na Sede e Zona Rural deste Município. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, O Presidente deu início a mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O Presidente esclareceu ainda que a sessão realizada no dia 21/02/2020, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC etc.). Compareceram na presente sessão os representantes das empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI e C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue: a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77, como representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI e o Sr. Francisco da Silva Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 0389058720105 SESP/MA e CPF nº 972.285.242-68, como representante da empresa C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. O Presidente solicitou aos representantes presentes que permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Também se fez presente nesta sessão, o Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, Sr. Emílio Emerson Xavier Guimarães, inscrito no CONFEA/CREA nº 110359071-5. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que foram concluídas as análises das propostas de preços e suas composições. Da análise e exame das propostas de preços apresentadas, à vista das exigências constantes no Edital, bem como análise técnica realizada pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no **item 11.1.3.4.1** do Edital, a Comissão Permanente de Licitação deliberou e o Presidente anunciou em voz alta a todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas de preços, declarando como classificadas as empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI e C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue: A empresa C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada vencedora dos **Lotes I e II**, com proposta no valor total de R\$ 694.762,21 (seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo: R\$ 321.963,65



(trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao **Lote I**, e R\$ 372.798,56 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao **Lote II**. A empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, foi declarada vencedora do **Lote III**, com proposta no valor total de R\$ 1.057.066,52 (hum milhão, cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida lei, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, no caso de julgamento das propostas de preços dos licitantes. No entanto, os representantes das licitantes presentes se manifestaram alegando que tinham interesse em desistir expressamente do direito de recorrer contra a fase de julgamento das propostas, razão pela qual o Presidente solicitou aos representantes que assinassem um Termo de Desistência Expressa de Recurso referente à fase de julgamento das propostas de preços. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente passou ao anúncio das empresas vencedoras da presente licitação, conforme segue: de acordo com a ordem de classificação, a empresa C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada vencedora dos **LOTES I e II**, com proposta no valor total de R\$ 694.762,21 (seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 321.963,65 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente ao **LOTE I**, e R\$ 372.798,56 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente ao **LOTE II**. A empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, foi declarada vencedora do **LOTE III**, com proposta no valor total de R\$ 1.057.066,52 (hum milhão, cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, e pelas empresas licitantes presentes. Lima Campos (MA), em 06 (seis) de março de 2020 (dois mil e vinte).

  
**Sr. Valmi Silva Junior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Sra. Evanda Maria Mendes Santiago**

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

  
**Sr. Jackson Veras Borges**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



  
**Sr. Emilio Emerson Xavier Guimarães**

Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal  
CONFEA/CREA nº 110359071-5

  
**CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão  
Empresa licitante

  
**C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Sr. Francisco da Silva Cardoso  
Empresa licitante

